

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

PLANO DE TRABALHO PARA 2019

1- IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO MANTENEDORA

NOME: Sociedade Espírita Veneranda
Centro de Convivência Infantil Veneranda
TELEFONE: 16-37060106 UF: SP CEP: 14405-052
CNPJ: 44.450.195/0001-47
Atividade Econômica Principal: 85.11-2-00 – Educação Infantil – Creche
E-MAIL: sociedadeveneranda@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Sacramento, 550, Jd. Pedreiras,

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME RESPONSÁVEL LEGAL: Edir Balduino Cintra
CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG: 10.212.071-7 - SSP-SP
CPF: 035.536.938-94
NACIONALIDADE: Brasileira NATURALIDADE: Claraval - MG
FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Tulipas, nº 521, Jardim Flórida
ESTADO CIVIL: Casado
TELEFONE: 16-37011130
MANDATO DA DIRETORIA: 24/02/2017 a 24/02/2019
NOME COORDENADOR: Luciene Veríssimo
TELEFONE: 99112-0649 / 3706-0106

2- PROPOSTA PEDAGÓGICA

2.1 - JUSTIFICATIVA

Prosseguir com o atendimento segmento creche, dando continuidade ao Termo de Colaboração firmado em 10 de julho de 2018, atendendo crianças de 02 anos a 04 anos e 11 meses, do próprio bairro, imediações, e bairros mais afastados, de acordo com as inscrições feitas na própria creche e na Central de Vagas localizada na Secretaria da Educação, respeitando os encaminhamentos das crianças a serem feitos por este setor.

A Instituição atenderá crianças das mais diversas realidades, pais separados, ausentes, desestruturados e também famílias mais estruturadas, pais casados, presentes, com poder aquisitivo melhor, sem distinção, em conformidade com o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) que toda criança tem direito ao convívio em um ambiente educacional, cultural, de forma segura. Com o Plano poderemos nortear o trabalho a ser desenvolvido com a criança nos aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, transmitindo segurança e auto estima, para que possam ter uma infância melhor, com qualidade educativa, desenvolvimento integral da personalidade, fator preponderante no desenvolvimento do processo educativo.

2.2 - OBJETIVOS

* GERAL: Alcançar um atendimento de boa qualidade para com as crianças, famílias, com um trabalho de responsabilidade, respeito, em parceria com a Secretaria da Educação (Prefeitura Municipal), atendendo as determinações da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), no que se refere que a educação infantil seja a primeira etapa da educação básica.

* OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolvimento de projetos pedagógicos e sequencia de atividades de acordo com o Planejamento construído pelas educadoras, coordenação, pedagoga cedida pela Secretaria da Educação.
- Renovar contrato professora educação física.
- Renovar o contrato da Nutricionista.
- Renovar o contrato da professora de música.
- Prestar atendimento médico e odontológico contando com o apoio da pediatra cedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA.
- Oferecer condições aos funcionários para desenvolverem um bom trabalho.
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças.
- Comemoração dos aniversários das crianças.
- A instituição para melhor atender às crianças continuará com as aquisições de toalhas, reparos em geral no prédio, compras de materiais de processamento de dados, áudio, primeiros socorros, manutenção de eletrodomésticos, seguros, móveis, etc. Para complementar os gastos de materiais, equipamentos, que não podem ser adquiridos com a parceria a Instituição fará promoções no decorrer do ano.

2.3 – METAS

Para a instituição alcançar os objetivos irá desenvolver:

- Serão desenvolvidas atividades pedagógicas diariamente durante todo o ano, através de temas que constarão no planejamento pedagógico que será elaborado em fevereiro de 2019, pelas educadoras, coordenadora, pedagoga cedida pela Prefeitura Municipal de Franca. Conforme calendário escolar a ser concretizado será elaborado um replanejamento para o segundo semestre. Pretendemos oferecer oportunidade para as crianças explorarem o ambiente que estão inseridas, valorizar atitudes que contribuam para sua conservação, utilizando as diferentes linguagem (corporal, musical, plástica e oral).

Para desenvolver as atividades da melhor forma possível, as educadoras terão oportunidade de se capacitarem através das formações continuada, momentos de estudo e orientações com a pedagoga, e coordenadora, visando sempre o interesse da criança.

- A nutricionista irá desenvolver seu trabalho uma vez por semana, em um total de 03 horas. Alimentação Escolar é parte integrante do processo pedagógico e para o desenvolvimento integral da criança, é nesta fase que ocorre a formação dos hábitos alimentares e que são levados para a vida toda, por isso, é necessário a educação nutricional. Durante todo o ano de 2019 a nutricionista promoverá a adequação alimentar, através de um cardápio variado, equilibrado, e saudável, supervisionará, e vai orientar, as questões referentes à higiene dos funcionários, do ambiente, dos equipamentos e utensílios, preparo dos alimentos, para que seja oferecido uma alimentação de boa qualidade, e sem risco a saúde das crianças. Os pais também serão orientados quanto a alimentação saudável, através de reunião, orientações individual caso seja necessário, com dicas coladas no caderno de recados. Continuará fazendo o controle de pesos e medidas das crianças. Mensalmente faremos a comemoração dos aniversariantes (crianças), com bolo, refrigerante, salgado.

- A Instituição renovará o contrato com a escola de música Tales Wesley em janeiro de 2019, com aulas uma vez por semana, durante todo o ano atendendo a exigência do Chamamento lei 13.019/2014, e devido a importância da música na vida das crianças, contribuindo para a formação de seres humanos sensíveis, criativos e reflexivos, através do desenvolvimento cognitivo, psicomotor, e sócio afetivo da criança, que a música oferece. Será elaborado em meados de janeiro o projeto a ser desenvolvido pela escola de música e anexado no planejamento pedagógico.

- Aulas de educação física, será possível com a recontração professor , o atendimento será 01 (uma) vez por semana, iniciando as aulas com as crianças em fevereiro. Através deste profissional a instituição proporcionará desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor, por meio de desafios corporais , pois o corpo é a porta de entrada para o avanço de suas habilidades. Estas aulas irá proporcionar uma educação eficaz e de melhor qualidade, para às crianças, com a evolução e a ampliação do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social.

- A instituição acolherá as mães, que terão liberdade para conhecerem as condições do ambiente onde seus filhos ficam, no decorrer do ano trataremos as ocorrências junto à criança ou a sua família com ética, respeitando totalmente os direitos da criança e da família, podendo construir ações educativas e de solidariedade. As mães durante o ano terão acesso para conversarem com as educadoras, pedagoga, pediatra, em horários disponíveis, agendados e na presença da coordenadora.

Quanto às reuniões de pais serão bimestrais, ou quando necessário, para assuntos urgentes, abordando temas referente a área educacional, saúde, a importância da parceria creche e família na formação moral, intelectual da criança.

- Atendimento Médico será de acordo com a proposta da prefeitura, oferecendo a pediatra para o trabalho preventivo, bem como orientações as educadoras. Esperamos continuar com o atendimento quinzenal. A pediatra continuará encaminhando as crianças para as UBSs para especialistas, exames, etc.

Durante o ano de 2019 será desenvolvido um trabalho através de projetos educativos, estimulando às crianças a hábitos saudáveis de saúde, higiene pessoal e cuidado com o próprio.

- O atendimento odontológico será feito pelo Odontomóvel, e as educadoras desenvolverão atividades para orientarem, incentivarem as crianças na escovação, higiene bucal, diariamente. Contamos com o fornecimento de escovas de dente, mensal ou bimestral, pois as crianças mesmo com orientações danificam as escovas rapidamente.

- Junto aos funcionários ofereceremos condições para desenvolver as atividades da melhor forma possível, oportunidade de se capacitarem através das formações continuada, palestras, momentos de estudo e orientações com a pedagoga, e coordenadora, visando sempre o interesse da criança. Serão realizadas reuniões entre funcionários, coordenadora, pedagoga, e diretoria sempre que for necessário.

As educadoras, cozinheira, serviços gerais, coordenadora também terão orientações da pediatra, nutricionista, no que diz respeito a saúde, alimentação, todos os meses. As educadoras através da professora música, educação física, terão orientações durante o ano de como trabalhar com a música, exercícios, para possam dar continuidade ao trabalho, que é de suma importância para o desenvolvimento das crianças.

2.4 - METODOLOGIA:

As crianças se caracterizam como seres que sentem e pensam de maneira própria, onde utiliza diferentes linguagem para a construção do conhecimento, através de um intenso trabalho na Educação Infantil, com respeito, atenção, carinho, reconhecendo as particularidades de cada criança.

A infância atualmente faz parte da Educação Infantil direcionando o atendimento à criança como direito, sem distinção, oferecendo uma proposta pedagógica aliada ao cuidar, procurando atender de forma integral em seus aspectos físico, psicológico, emocional, e cognitivo. A Proposta Pedagógica, fundamenta-se na Política Educacional vigente tendo como norteadores os Referenciais Curriculares da Educação Infantil, o Referencial Curricular da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais de Franca, e atendendo as exigências previstas no art. 29 da LDB 9394/1996, que ressalta a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento da criança, seu preparo para o exercício da cidadania.

Para colocarmos em prática o cuidar e educar será desenvolvido projetos e atividades sequencias, permanentes e ocasionais conforme competências e a construção de habilidades, trabalharemos a valorização da autonomia, responsabilidade, solidariedade, respeito ao bem, ao meio ambiente e as diferentes culturas, valorização da sensibilidade, criatividade, ludicidade.

As orientações didáticas são definidas conforme a proposta de organização do trabalho em dois âmbitos de experiência: Formação Pessoal e Conhecimento de Mundo, incluindo respectivamente os eixos Identidade e Autonomia, e os demais: Movimento, Música, Artes, Linguagem oral e escrita, Raciocínio lógico e o Brincar respeitando os objetivos específicos de cada faixa etária.

A Proposta é flexível e fundamenta-se na construção de um conhecimento que não é pronto e acabado, mas que está em permanente avaliação e reformulação.

As crianças participarão de experiências e atividades intencionalmente planejadas e organizadas propiciando condições para que desenvolvam as seguintes capacidades:

- Independência, com confiança em suas capacidades e limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, valorizando atitudes que contribuam para a sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos;

Todas as nossas atividades serão embasadas na visão construtivista.

Valorizaremos a formação do educador de Educação Infantil, pois é um elemento essencial para a melhoria da qualidade do atendimento à criança. Deve possuir uma consistente formação a fim de que possa selecionar e desenvolver atividades pertinentes ao desenvolvimento da criança. Uma tarefa essencial deste profissional é a de especificar os modos e os objetivos de uma programação que leve em conta uma visão integradora do desenvolvimento infantil especialmente na creche.

A formação dos educadores para atuar na educação infantil da instituição far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, magistério. A Instituição oportunizará momentos de capacitação através das Formações Continuada, oferecida pela Secretaria da Educação de Franca com a pedagoga cedida pela Prefeitura Municipal, palestras, cursos que por ventura estiver disponível, como contação de história, etc.

2.5- CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES

As atividades pedagógicas serão desenvolvidas de acordo com o planejamento, e solicitação da área pedagógica da Secretaria da Educação. Os compromissos administrativos com pessoal, manutenção prédio, enfim gastos em geral durante

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

todo o ano de janeiro a dezembro de 2019.

ATIVIDADES	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z
Pedagógica	S	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
Conselho Classe				B		B			B			B
Recreativa		D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
Formação Continuada		M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
Médica		Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q
Reunião Família	B			B			B			B		B
Atendimento pedagoga		S	S	S	S	S	Q	S	S	S	S	S
Festa Junina						A						
Confraternização Famílias												A
Aniversários		M	M	M	M	M		M	M	M	M	M
Passeio										A		
Aula Música		S	S	S	S	S	Q	S	S	S	S	S
Aula Ed. Física		S	S	S	S	S	Q	S	S	S	S	S
Seminário Primeira Infância								A				
Compromissos Administrativos		D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D

A - ANUAL

B- BIMESTRAL

D – DIÁRIO

S – SEMANAL

Q – QUINZENAL

M – MENSAL

OBS: Pode haver alteração conforme planejamento a ser construído início do ano de 2019.

2.6- AVALIAÇÃO

A avaliação é processual, ocorre diariamente, durante o ano, ao longo do processo de aprendizagem da criança, e se dá principalmente pela observação sistemática, registro individual dos avanços da criança. Preenchimento do Quadro de Metas de cada faixa etária, relatório reflexivo da prática pedagógica e registro das atividades realizadas pelas crianças (Portfólio). A mesma também será avaliada

através de práticas em que contemplem o educar, cuidar e brincar , acompanhando o desenvolvimento integral das crianças valorizando e observando o que já são capazes de realizar com ou sem ajuda, de colaborar e socializar-se com outras crianças e o educador. Para o educador esses instrumentos de avaliação terão como objetivo também de planejar e prever as suas ações ou propostas.

A coordenação avaliará as ações previamente planejadas de acordo com os projetos idealizados pelos profissionais, acompanhando semanalmente as atividades desenvolvidas. A Instituição também fará avaliação através do monitoramento Da Secretaria da Educação.

Plano de Metas – Educação Infantil/Creche.

ASPECTOS	Acompanhamento	Final
Linguagem Oral e Escrita		
A) Expressa-se verbalmente, utilizando-se da linguagem oral;	91,7 %	91,7%
B) Reconta e memoriza pequenas histórias e canções;	66,7 %	91,7 %
C) Participa de momentos de leitura realizada pelo adulto;	100 %	100 %
D) Nomeia objetos quando indicados;	100 %	100 %
E) Demonstra aquisição de novos vocábulos e elaboração de frases simples;	83,3 %	100 %
F) Reconhece a si próprio e os pares pelo nome e atende quando é chamado.	100 %	100 %
Noções Matemáticas		
A) Classifica e compara elementos a partir de semelhanças e diferenças;	100 %	100 %
B) Compreende características e funções dos objetos e pessoas;	100 %	100 %
C) Demonstra curiosidade por tudo o que o envolve;	83,3 %	83,3 %
D) Resolve pequenos problemas e pede ajuda se necessário;	83,3 %	83,3 %
E) Orienta-se no espaço.		
Psicomotor		
A) Aprimoramento do movimento. (Andar, correr, subir, descer);	100 %	100 %
B) Orienta-se espacialmente no ambiente em que está inserido;	100 %	100 %
C) Alimenta-se com progressiva autonomia;	100 %	100 %
D) Desenvolve atividades manuais, jogos e brincadeiras propostas;	100 %	100 %
E) Demonstra habilidade ao vestir-se, ainda que com auxílio.	91,7 %	91,7%
Sócio afetivo		
A) Compreende regras e combinados;	100 %	100 %
B) Compreende e exercita regras de convivência;	100 %	100 %
C) Interage com adultos, crianças e objetos;	100 %	100 %
D) Compartilha brinquedos, espaços e atenção da educadora;	75 %	100 %
E) Demonstra interesse por hábitos de higiene;	100 %	100 %
F) Controla os esfíncteres, com progressiva autonomia.	100 %	100 %

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

2.8 – GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

2.8.1- QUADRO DE CRIANÇAS ATENDIDAS

PERÍODO	M I	M II	F I		TOTAL
INTEGRAL	24	18	18		60
Nº Educadoras	02	01	01		04
01 AUXILIAR GERAL					01

OBS: 01 EDUCADORA AUXILIAR GERAL

2.8.2- FUNCIONÁRIOS

Função	QTDE	Formação	Salário	Encargos	Benefícios Funcionários Vale Alimentação/seguro vida	Carga horária
Coordenadora	01	Pedagogia Contabilidade	3.466,32	835,71	276,51	44 hs semanais
Educadoras	04	Pedagogia	1.910,48	460,64	1.106,04	44 hs semanais
Auxiliar Sala	01	Pedagogia	1.600,00	382,56	276,51	
Cozinheira	01	Ensino Médio	1.601,60	407,47	276,51	44 hs semanais
Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental	1.601,60	407,47	276,51	44 hs semanais
TOTAL			15.911,44	3.875,77	2.212,08	

Total Despesas com recursos humanos por mês : R\$ 21.999,29

2.8.3- PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS

FUNÇÃO/CARGO	QTDE	SALÁRIO MENSAL	13º Salário	1 TERÇO FÉRIAS	FGTS	PIS	FGTS RESCISÃO	AVISO PRÉVIO 03 DIAS/ANO	TOTAL GER. QTT X UNIT
PERCENTUAIS			8,33%	2,78%	8.00%	1,00 %	4,00 %	-----	
COORDENADORA	01	3.466,32	288,74	96,36	277,30	34,66	138,65		835,71
EDUCADORA	04	1.910,48	159,14	53,11	152,83	19,10	76,46		1.842,56
AUXILIAR SALA	01	1.600,00	133,28	44,48	128,00	12,80	64,00		382,56
COZINHEIRA	01	1.601,60	133,41	44,52	142,36	16,01	71,17		407,47
SERVIÇOS GERAIS	01	1.601,60	133,41	44,52	142,36	16,01	71,17		407,47
TOTAL									3.875,77

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO MENSAL	CESTA BÁSICA	CONTRIBUIÇÃO	SEGURO VIDA	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Coordenadora	01	3.466,32	260,00	7,00	9,51	276,51	276,51
Educadoras	04	1.910,48	260,00	7,00	9,51	276,51	1.106,04
Auxiliar Sala	01	1.600,00	260,00	7,00	9,51	276,51	276,51
Cozinheira	01	1.601,60	260,00	7,00	9,51	276,51	276,51
Serviços Gerais	01	1.601,60	260,00	7,00	9,51	276,51	276,51
TOTAL BENEFÍCIOS							2.212,08

2.8.4- SERVIÇOS DE TERCEIRO

NOME	CARGO/TIPO FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
01	L . H CONTABILIDADE		760,00	9.120,00
01	TALES WESLEY ESCOLA DE MÚSICA	04 HORAS SEMANAIS	450,00	5.400,00
01	Nutricionista	03 HORAS SEMANAIS	400,00	4.800,00
01	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	04 HORAS SEMANAIS	400,00	4.800,00
	TOTAL		2.010,00	24.120,00

2.8.5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL	RECURSOS MUNICIPAL	RECURSOS PROPRIOS
PESSOAL/SALÁRIOS/ENCARGOS	R\$ 19.787,21	R\$ 237.447,00	R\$ 237.447,00	R\$ -
MATERIAL DE SECRETARIA/EXPEDIENTE/INFORMATICA	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$
BENEFÍCIOS FUNCIONÁRIOS (cesta básica, vale-transporte, seguros)	R\$ 2.212,08	R\$ 26.544,96	R\$ 26.544,96	R\$ -
MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	R\$ 157,57	R\$ 1.891,00	R\$ 1.891,00	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/PREDIO (consertos em geral e pintura)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 395,22	R\$ 4.742,64	R\$ 4.742,64	R\$
EQUIPAMENTOS	R\$ 187,20	R\$ 2.246,40	R\$ 2.246,40	
CONSUMO (TELEFONE E INTERNET)	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -
CONSUMO (GÁS DE COZINHA)	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$
CONSUMO (ENERGIA ELÉTRICA E AGUA)	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00	R\$ 8.880,00	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS (escritório de contabilidade, site, prestadores de serviços em geral)	R\$ 2.418,00	R\$ 29.016,00	R\$ 29.016,00	R\$ -
MONITORAMENTO DE ALARME E SEGUROS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ -
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$
FESTA TEMÁTICA E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	R\$ 1.030,00	R\$ 12.360,00	R\$ 960,00	R\$ 11.400,00
TOTAL	R\$ 28.307,28	R\$ 339.688,00	R\$ 328.288,00	R\$ 11.400,00

R\$ 950,00 MENSAIS SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DOAÇÃO

OBS: R\$ 26.357,28 REPASSE PER CAPTA. R\$ 1.000,00 CUSTEIO

17- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	2018
-------------------------------------	-------------

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 27.357,28	R\$ 27.357,28	R\$ 27.357,28	R\$ 27.357,28	R\$ 27.357,28	R\$ 27.357,28
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 27.357,28	R\$ 27.357,28	R\$ 27.357,28	R\$ 27.357,28	R\$ 27.357,28	R\$ 27.357,28

Franca, 23 de novembro de 2018.

EDIR BALDOINO CINTRA
PRESIDENTE

LUCIENE VERÍSSIMO
COORDENADORA

